

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 395

Altamira 23 de setembro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ricardo de Lima Dias
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

William Oliveira Silva de Melo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR CODE acima e tenha acesso a essa e a outras edições do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997 Assessoria Municipal de Comunicação

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 395

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PORTARIA Nº 01091 - SEMAF (17/09/2021) PÁG. 03

PORTARIA Nº 01092 - SEMAF (17/09/2021) PÁG. 04

PORTARIA Nº 01093 - SEMAF (17/09/2021) PÁG. 05

PORTARIA Nº 01094 - SEMAF (17/09/2021) PÁG. 06

PORTARIA Nº 01147 - SEMAF (20/09/2021) PÁG. 07

PORTARIA Nº 01148 - SEMAF (20/09/2021) PÁG. 08

PORTARIA Nº 01149 - SEMAF (20/09/2021) PÁG. 09

PORTARIA Nº 01150 - SEMAF (20/09/2021) PÁG. 10

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para o fornecimento de Materiais de Limpeza.

PÁG. 11



Portaria nº 01091, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **MICHAEL ANDREY PEREIRA MONTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de quesitos de interesse da Municipalidade, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.036/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº 01092, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 11 (onze) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **CARLOS EDUARDO O. FELIZARDO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de quesitos de interesse da Municipalidade, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº 2288, SUDAM I
CEP: 68.971-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01093, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **WANDERSON DA SILVA SENA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de quesitos de interesse da Municipalidade, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº 2280, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3635-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01094, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 11 (onze) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **SANDERSON PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de quesitos de interesse da Municipalidade, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.156/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01147, de 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, FRANCISCO ROSALVO DE LIMA, lotado no Gabinete Municipal de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de questões de interesse da Municipalidade, no período de 21 a 27 de setembro de 2021, diárias no valor de R\$: 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01148, de 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOÃO PAULO MOURA DE LIMA**, lotado no Gabinete Municipal de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de questões de interesse da Municipalidade, no período de 21 a 27 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.136/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 01149, de 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, lotado na Secretaria Municipal de administração e Finanças de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de questões de interesse da Municipalidade, no período de 21 a 27 de setembro de 2021, diárias no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais),**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e finanças
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01150, de 20 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, JOSE DE JESUS ROCHA SENA, lotado na Secretaria Municipal de administração e Finanças de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de questões de interesse da Municipalidade, no período de 21 a 27 de setembro de 2021, diárias no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais),**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

APOLIANE LOPES GOMES

Secretária de Administração e Finanças

Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3635-3829

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 047/2021
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.
DATA DE ABERTURA: 07 DE OUTUBRO DE 2021.
HORARIO: 09:00 (NOVE HORAS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 07 DE OUTUBRO DE 2021, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para o fornecimento de Materiais de Limpeza, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br